



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
COORDENAÇÃO REGIONAL Nº 2**

HOMOLOGAÇÃO

A Coordenadora Regional do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa ICMBio nº 09/201;

Considerando a Portaria ICMBio Nº 112 de 26 de dezembro de 2011, que cria o Conselho da Reserva Biológica do Abufari/AM, conforme o Processo ICMBio Nº 02120.000102/2011-55;

Considerando a Portaria ICMBio nº 01 de 05 de maio de 2016, que renova a portaria e modifica a composição do Conselho Consultivo da Reserva Biológica do Abufari/AM, conforme o Processo ICMBio nº 02120.000102/2011-55;


Considerando a documentação apresentada pelas instituições que representarão os setores do Poder Público e da Sociedade Civil no referido Conselho;

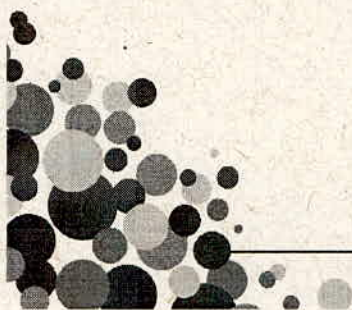
Considerando a metodologia utilizada para definição das instituições representativas, bem como o processo decisório democrático junto aos setores representados e;

Considerando o atendimento aos princípios e as diretrizes previstas na Instrução Normativa ICMBio nº 09/2014.

HOMOLOGA o quantitativo de vagas e a relação das instituições representativas de cada setor que compõem o Conselho da Reserva Biológica do Abufari, descritos na lista anexa.

Em 07 de maio de 2018.


KEURIS KELLY SOUZA DA SILVA
Coordenadora Regional – CR2





**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
COORDENAÇÃO REGIONAL Nº 2**

**Instituições representativas dos setores que compõem o Conselho da Reserva
Biológica do Abufari/AM.**

Portaria ICMBio (CR2) Nº 01/2018.

ÓRGÃOS PÚBLICOS

a) Órgãos públicos ambientais, dos três níveis da Federação – 03 vagas:

1. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, sendo um titular e um suplente;
2. Departamento de Mudanças Climáticas e Gestão de Unidades de Conservação – DEMUC, sendo um titular e um suplente;
3. Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, sendo um titular e um suplente.

b) Órgãos do Poder Público de áreas afins, dos três níveis da Federação – 04 vagas:

4. Fundação Nacional do Índio – Coordenação Regional do Médio Purus, sendo um titular e um suplente;
5. Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM, sendo um titular e um suplente;
6. Prefeitura Municipal de Tapauá, sendo um titular e um suplente;
7. Câmara Municipal de Tapauá, sendo um titular e um suplente.

**USUÁRIOS DO TERRITÓRIO DE INFLUÊNCIA DA UNIDADE DE
CONSERVAÇÃO**

a) Setor de Atividades Agroextrativista e Pesca – 01 vaga:

8. Colônia de Pescadores “Z-27”, como titular, e o Sindicato de Pescadores Artesanais de Tapauá, como suplente.

COMUNIDADES LOCAIS

a) Setor das Comunidades Locais – 08 vagas:

9. Comunidade Fazenda, sendo um titular e um suplente;
 10. Comunidade São Sebastião, sendo um titular e um suplente;
 11. Comunidades Bentevi de Cima, Bentevi de Baixo e Tauamiri, sendo um titular e um suplente;
 12. Comunidades Macapá, Barreirinha e Pupunha, sendo um titular e um suplente;
 13. Comunidades Tambaquzinho, Boca do Tambaqui, São João do Tambaqui e Nova Santana, sendo um titular e um suplente;
- Comunidades Novo Paraíso, Boca do Panelão, Turiaçu e Laguinho, sendo um titular e um suplente;
14. Comunidades São João das Três Bocas, São Francisco das Três Bocas, Guajaratuba, Capoeirinha e Santa Rita, sendo um titular e um suplente;
 15. Comunidades Bico do Arara, Campina, Beabá de Cima e Beabá de Baixo, sendo

um titular e um suplente.



b) Setor de Comunidades Indígena – 01 vaga:

16. Comunidade Apuriná, sendo um titular e um suplente.

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E COLEGIADOS

a) Organizações de pesquisa de caráter ambientalista – 01 vaga:

17. Instituto Piagaçu - IPI, como titular, e Associação de Conservação da Vida Silvestre (Wildlife Conservation Society – WCS), como suplente;

INSTITUIÇÕES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

a) Universidades públicas e privadas – 01 vaga:

18. Universidade Federal do Amazonas – UFAM, sendo um titular e um suplente;

b) Centros e Institutos de Pesquisa – 01 vaga:

19. Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia – INPA, sendo um titular e um suplente.

Keuris Kelly Souza da Silva
KEURIS KELLY SOUZA DA SILVA
Coordenadora Regional – CR2

ICMBio
INSTITUTO CHICO MENDES
MMA

